



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº39/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto Identidade Fortalecida, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Identidade Fortalecida, vinculado ao Edital 05/2024, que tem por objetivo promover discussões inerentes a temas sensíveis junto a alunos do ensino médio. Esses temas incluem saúde mental, diversidade, inclusão, educação sexual e saúde da mulher, mas não se limitam aos mesmos, podendo a coordenação do projeto alterar as temáticas a serem trabalhadas a qualquer tempo.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Identidade Fortalecida	Ser estudante de graduação em áreas relacionadas à psicologia ou enfermagem.	1	Estudante graduando	20/08/24 a 20/12/24	700,00
Identidade Fortalecida	Ser estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS	4	Estudante de nível técnico	20/08/24 a 20/12/24	200,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior de qualquer instituição de ensino ou em curso técnico integrado do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais, no caso de estudante de graduação, e de 10 horas semanais, no caso de estudante de curso técnico;

III - ser selecionado através de edital simplificado;

IV - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista;

V - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;

VI - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

1. As inscrições serão realizadas do dia 05/08/24 até o dia 12/08/24, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/e9fRctYGJHN9euKp6>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
		*Participação prévia		100

01	Identidade Fortalecida	em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (1 ponto por mês até o máximo de 50 pontos). *Entrevista (máximo de 50 pontos).	*Formulário de inscrição devidamente preenchido. *Cópia do RG e CPF. *Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior. *Comprovante de participação prévia em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (Caso o candidato tenha participado)	pontos
02	Identidade Fortalecida	*Participação prévia em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (5 pontos por mês até o máximo de 100 pontos).	*Formulário de inscrição devidamente preenchido. *Cópia do RG e CPF. *Comprovante de matrícula em instituição de ensino. *Comprovante de participação prévia em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (Caso o candidato tenha participado)	100 pontos

6. DAS ENTREVISTAS

1. As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.
2. Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Os candidatos serão classificados conforme o número de vagas do item 2 e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - a. Estiver em série mais avançada;
 - b. Tiver maior idade.

1. Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
05/08/24 a 12/08/24	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/e9fRctYGJHN9euKp6
13/08/24	Convocação para as entrevistas (site institucional)
14/08/24	Entrevistas
15/08/24	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
16/08/24	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail / formulário: https://forms.gle/72Pj9ie7jHpowda86
19/08/24	Publicação do resultado final (site institucional)
19/08/24	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
20/08/24	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 02 de Agosto de 2023.

Coordenação do Projeto Identidade Fortalecida IFSULDEMINAS - Campus Poços
de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 02/08/2024 17:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470441

Código de Autenticação: c5e78b90aa



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais